Nº 360. Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.º 267 1.º andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

Sexta Feira 16 de Abril *S. Engracia V. M.*

Preamar as 10 horas e 54 minutos da tarde.

ARTIGOS D' OFFICIO.

Illustrissimo e Excellentissimo Sr. — S. M. o I. Foi nimiamente sensivel a communicaçaõ, que V. Ex. faz em seo Officio de 14 de Janeiro ultimo, das naõ equivocas provas de amor, e adhesáõ a S. Augusta Pessoa, que patentearaõ os Habitantes dessa Provincia, quando se publicou a noticia do desastre acontecido ao Mesmo Senhor no dia 7 de Dezembro do anno passado, e conjunctamente a de ja Estar salvo de todo o perigo: E Certo nos sentimentos de fidelidade, que animaõ essa interessante parte da Naçaõ Brazileira, me Ordena, que assim o leve ao conhecimento de V. Ex.; bem como, que Lhe foi igualmente agradavel a participaçaõ de se achar a Provincia no gozo da mais perfeita tranquilidade. — Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 19 de Fevereiro de 1830 — Marquez de Caravellas. — Sr Thomaz Xavier Garcia de Almeida — Cumpra-se, e Registe-se. Palacio do Governo de Pernambuco 14 de Abril de 1830. — Pinheiro.

Illustrissimo e Excellentissimo Sr. — S. M. o I. Acolheu com a merecida consideraçaõ as sinceras expressões de jubilo, e amor, que V. Ex., por si, e como interprete dos puros, e leaes sentimentos dos Habitantes dessa Provincia, encarregou ao Tenente Coronel Francisco Joze Mastins de fazer subir a Sua Augusta Prezença pelo fausto motivo do Seu Feliz Consorcio. E me Ordena, agradeça a V. Ex. este publico testemunho do quanto sabe apreciar todas as occasiões, em que possa mostrar ao Mesmo Senhor a inabalavel adhesaõ, que consagra a Sua Sagrada Pessoa. — Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 3 de Março de 1830. — Marquez de Caravellas. — Senhor Thomaz Xavier Garcia de Almeida.

Pede-se-nos a inserçaõ do seguinte
Avizo.

S. M. o I. Ha por bem que V. S., interpondo o seo parecer, informe com urgencia sobre o requerimento incluso e documentos annexos de Antonio Joaquim de Mello, prezo ha mais de hum anno na Fortaleza do Brum, no qual queixando-se da Sociedade — Columna do Throno —, dos Dezembargadores e Escrivães dessa Rellaçaõ, pelas iniquidades e injustiças por elles praticadas contra o Supplicante, pede providencias sóbre a denegaçaõ da revista que interpoz para o Supremo Tribunal da Justiça. Deos Guarde a V. S. Palacio do Rio de Janeiro em 9 de Março do 1830. — Visconde d' Alcantara — Sr. Francisco Joze de Freitas.

Pede-se-nos a publicaçaõ da seguinte Felicitaçaõ dirigida a S. M. I. e C.

Senhor. — O Concelho Geral da Provincia de S. Paulo, orgaõ fiel de seus habitantes, tem a honra de vir significar a V. M. I. o jubilo, que trasborda em seus corações por vêr salva a Naçaõ, e com ella o Throno de V. Magestade do abismo, que lhes cavava a miseravel, mas sempre activa façaõ dos Absolutistas. Naõ é que os Paulistas temessem receber ferros da maõ de um punhado de imbecís, ou perversos: elles descendem de antepassados, para quem a liberdade, a independencia, e o seu Monarcha eraõ os objectos santos, em que elles naõ deixavaõ tocar em quanto vivos: mais illustrados, po- naõ menos bravos, que seus maiores, os Paulistas de hoje naõ esperariaõ em seu

sólo a rebeldes, antes no momento, em que lhes constasse, que as avenidas do Throno se achavaõ por elles tomadas, a Provincia se transportaria em massa para desempecêlas, e para arrancar a Sagrada Pessoa de V. M. I. a qualquer coacçaõ que traidores lhe quizessem impôr: chefes lhes naõ seriaõ precisos, porque ao grito : — *Paulistas, querem fazer-vos escravos* — o correr as armas seria um movimento unanime.

Mas estes sentimentos taõ concordes com o Brazileiro, e Constitucional Coraçaõ de V. M. I., e já por vezes suscitados, mesmo por V. Magestade, naõ privaõ que a Provincia de S. Paulo applauda os meios taõ simples, quanto efficazes, com que V. Magestade dezfez o trama liberticida, antes que uma pinga de sangue dos malvados possuisse o terreno da liberdade ; elles naõ privaõ de que os Paulistas bem-digaõ a V. M. I. por ter arredado de si a homens, que por sua conducta equivoca, e suspeita de connivencia com os monstros, tinhaõ incorrido na execraçaõ pública, e só com isto conjurasse a tempestade : a naõ ser assim, talvez com o sangue impuro dos malvados se misturasse o sangue dos bons Brazileiros, e entaõ a liberdade teria custado mais cáro.

Digne-se pois V. M. I. de acceitar os parabens, as bençãos, e os sincéros agradecimentos dos habitantes da Provincia de S. Paulo, qne o Concelho Geral depois de cabalmente inteirado de que saõ esses os seus sentimentos ; e naõ outros, tem a honra de levar ante o Throno de V. M. I. ; e tenha V. Magestade a certeza de que a Monarchia-RepresentativaConstitucional hade medrar entre nós a despeito de tudo, e que a escravidaõ naõ hade levantar seu throno, se naõ sobre as ossadas do derradeiro Paulista.

A' Sagrada Pessoa de V. M. I. Guarde Deos muitos annos.

Paço do Concelho Geral 27 de Janeiro de 1830.

Machado.

ARTIGO DO FAROL PAULISTANO.

JOAÕ Maria da Costa, que foi muito *honrado* Redactor da *Gazeta do Brazil*, esta' nos Estados Unidos escrevendo uma folha intitulada — *o Cidadaõ do Mundo* — em linguagem Hespanhóla, a favor do *Legítimo* D. Miguel. Em um dos numeros do seu Periodico conta galantes coisas a' cêrca da sua defuncta *Gazeta do Brazil* ; mas nós estâmos longe de lhe dar crédito, pois crédito naõ merece um homem taõ desprezivel e taõ vil. Elle traz uma longa lista dos seus collaboradores ; declara seus nomes, e o numero de artigos que escreveraõ ; outra dos que concorreraõ com cinco mil e tantos pezos para a redacçaõ da immunda *Gazeta* : entre as sommas dadas notaõ-se duas, uma de 200 pezos, tirada dos cófres da Policia pelo Snr. Aragaõ, outra de 1500 dictos pelo Snr. Clemente Pereira, tirada dos mesmos cófres. Diz que a Portaria para se lhe entregarem dois prélos, e typos da Typographia Nacional fôra assignada pelo Snr. Joaõ Severiano Maciel da Costa, vulgò, Marquez de Queluz. Affirma que entrára n'aquella empreza *muito de boa fe'*, e que a *Gazeta* se destinava toda a enchovalhar os Representantes da Naçaõ, e todos os liberaes, com o fim de derribar o Systema Monarchico Representativo, e que com grande surpreza se viu que naõ produzia esse effeito, antes o contrario &c. Mas nós nada d'isto accreditamos, ou quasi nada crêmos, porque é dicto por Joaõ Maria da Costa, que sobre todos os seus antigos, e muito conhecidos merecimentos, e boas qualidades, ajuncta este naõ pequeno de pôr ao Sol tudo quanto entre elle, e os seus dignos associados se passára. Sempre tem este fim, este resultado as sociedades dos perversos. Mirem-se n'este espelho os devotos da *Gazeta do Brazil* ; e veja-se quanta razaõ teve o *Farol Paulistano*, o primeiro e mais fórte contendor d'aquella immunda folha, para a combater taõ rijamente como fez. Vejaõ os nossos Leitores de que têmpera era o Ministerio de entaõ, e notem quanta razaõ assistia a' opposiçaõ, que o fez caïr. Esperâmos, que tanto acconteceera' a' sucia do Analysta : demos tempo ao tempo.

Ate' aqui o Farol Paulistano. Nos temos visto o artigo do *Cidadaõ do Mundo*, a que se refere o Farol, no qual diz o referido Costa, que todos os papeis pertencentes a sua Gazeta foraõ transmittidos ao Snr. Manoel Caetano Soares, agente principal (como se diz) das doutrinas, e escriptos do Cruzeiro. Nos damos a Joaõ Maria da Costa aquelle cre-

dito, que merecem os que como elle, se vendem a hum partido infame; mas o facto do Snr. Manoel Caetano receber no Rio de Janeiro os *Artigos e originaes* da Gazeta-costa nos faz crer em parte o que avança Joaõ Maria, quando suppomos aquelle incumbido da Gazeta Portugueza em Pernambuco. Quando o Snr. Manoel Caetano receber o premio, que he devido aos trahidores, hira' taõbem escrever hum *Cidadaõ do Mundo*, e entaõ saberemos quem agora lhe paga &c. &c. O certo he, que o dinheiro dos Brazileiros tem dado para tudo. quanto he para seu descredito, para seu prejuizo. Os Ministerios transactos, dispondo a seu arbitrio dos rendimentos da Naçaõ, a tem sacrificado a sua propria custa.

CORRESPONDENCIAS.

SNR. *Edictor.* — A Excellentissima Junta da Fazenda no tempo da Prezidencia do Snr. Thomas Xavier, nomeou Administrador do Contrato do tabaco, a Luiz Francisco Correia de Brito: este Snr., que tem tanto de bens da fortuna quanto S. Sebastiaõ tem de camisas, foi si vera est fama, investido na posse da administraçaõ sem ter prestado fiança idonea na forma da Ley; e sendo passado mais de hum anno de sua administraçaõ ainda naõ recolheo ao Thezouro hum real de rendimento do dito contrato; tendo tirado do Thezouro naõ pequena soma para o fabrico do tabaco: pode ser que tudo isto assim naõ seja, porem as más lingoas, Snr. Edictor, dizem.... em fim vamos adiante.

Nada deve ser mais bem administrado em qualquer Naçaõ ou Estado do que a Justiça, e a Fazenda Publica: estas duas repartições, que com rasaõ saõ chamadas por alguns Politicos a alma do Corpo social, estaõ taõ mal administradas em Pernambuco, que a da Justiça naõ pode ser peor; e a da Fazenda se o Excellentissimo Snr. Pinheiro naõ tiver todo o cuidado em breve tempo ficara' no mesmo estado.

Snr. Edictor, publique quanto antes esta cartinha no seu Constitucional Diario, a fim de que o Excellentissimo Snr. Prezidente mande em Junta vir a sua prezença assim o livro em que se tomaõ as fianças dos Thezoureiros, Arrecadadores, e Administradores dos contratos, e outras rendas publicas, como os das entradas, e sahidas dos dinheiros, para ver quanto o referido Correia de Britto, ha' tirado, e recolhido ao Thezouro de rendimento do dito contrato, e examinar se prestou fiança, e se he idonea, sem a qual elle naõ pode ser Administrador do Contrato, e a Excellentissima Junta he responsavel.

Hum Farroupilha.

Pede-se ao Snr. Edictor do Diario de Pernambuco a inserçaõ da seguinte Proposta feita pelo Vereador (entaõ Presidente) da Camara Municipal da Villa de S. Antaõ Tiburtino Pinto de Almeida, Professor de Gramatica Latina, em Sessaõ Ordinaria do dia 7 de Abril do corrente anno.

1.ª

QUE tendo a experiencia mostrado, que o numero dos maos augmenta-se, mormente por duas causas; a falta de educaçaõ, e instruçaõ publica, que parecia do dever da Camara representar a Assembléa Legislativa, que a falta de mestres, habeis para instruir a mocidade provinha dos pequenos ordenados, arbitrados para estes empregados; pois que era de lastimar naõ haver hum so mestre publico no termo desta Villa nas grandes Povoações, Bizerros, Caruru, Bonito, e mesmo na pequena do Gravata, que desse a beber a tenra mocidade os primeiros elementos, prestando-lhe naõ vulgar educaçaõ; por isto que aqueles ordenados naõ convidavaõ.

2.ª

Que se pedisse a Augusta Assemblea huma Escola pelo sistema Lencastriano para esta Villa, por ser huma das grandes da Provincia: visto que o Conselho Geral, a quem se tinha dirigido esta supplica, nada deliberou a este respeito.

3.ª

Que, como estava persuadido, que os Membros da Camara eraõ amantes da Constituiçaõ, e de S. M. I., Que a jurou, e mandou jurar, se obtivesse da Augusta Assemblea a graça de permitir a esta Camara, o use do Escudo das Armas do Imperio com a legenda — CONSTITUIÇAÕ, E IMPERADOR.

Sendo esta proposta unanimemente apoiada pelos Vereadores entaõ existen-

tes, os Snrs. Monteiro, Silva, Barros, Pinto, deliberou-se, que se escrevesse a Representaçaõ para ser assignada em Sessaõ, deliberada para o dia 14 do corrente mez.

Hnm Assignante.

Correio.

PELA Administraçaõ do Correio Geral desta Cidade, se faz Publico que parte deste deste Porto para o de Lisboa no dia 24 do corrente o Brigue Dido, de que he Mestre Balthazar Joze Reis; as Cartas seraõ lansadas na Caixa Geral ate' as 9 horas da noite do dia antecedente.

Avizos Particulares.

O Sargento Erculano, vindo a poucos dias da Corte no Correio Beaurepaire queira ter a bondade hir a rua do Rangel casa N.° 25, entregar o que lhe pedio para dezembarcar Joaõ Chrizostomo Ferreira Santos, do mesmo Correio, ou queira ter a bondade de declarar sua morada; por cuja razaõ se faz o seguinte annuncio.

Francisco Joze da Rocha, faz sciente ao Publico que tendo dado hum juramento em huns Autos pertencentes a fulano de tal Barrozo em huma cauza contra Domingos dos Passos cuja ignora, e como fosse por pedido de Joze Zacarias de Carvalho, da' por nullo semelhante juramento, pois o seu nome apareceo em taes auctos foi por huma entrega, e para salvar a sua consciencia faz Publico para que chegue a noticia de todos que foi coacto.

Joaquim Eufrazio da Cruz Presbitero Secular, aviza ao Snr. Domingos Rodrigues dos Passos, que a caza na rua de S. Francisco em Olinda N.° 3, he o seo patrimonio, e por isso naõ tem direito algum o Snr. Passos na referida caza, e para que conste faz o prezente avizo.

A caza de Pasto, que foi do falescido Ricardo, na rua da Cruz N.° 66, continua a fazer comer, e dar Hospedagem, tudo por preços comodos; as pessoas que quizerem ser servidos do prestimo da mesma, nella acharaõ com quem tratar.

Antonio Joze da Silva Magalhães, faz sciente ao respeitavel publico que naõ he mais Caixeiro da Senhora Francisca Felizarda Leal de Barros.

Vende-se.

HUM sitio com boa caza de pedra e cal chaõs proprios, varias arvores de fructo excellente agoa que ate serve para beber, com alguns chaõs na frente do mesmo sitio optimos para se edificar propriedades, no lugar da rua dos Pires; quem pertender falle com o Destribuidor deste Diario do Bairro de S. Antonio.

Meios bilhetes da primeira Loteria do Rio de Janeiro concedida a beneficio dos Emigrados Portuguezes a 8$000 reis, na rua do Colegio loja de louça e vidros, rua do Crespo na loja de fazendas da quina ao virar para a rua do Queimado, e no Recife no botequim de Joze Caetano.

Huma negra, idade 30 annos, cozinha, engoma, e lava; na rua de Hortas, D. 32.

Perdeu-se.

NA noite do dia Quinta feira Santa, ou foi furtada huma medalha de Aviz ornada de pedras crisoltas com seu respectivo laço, faltando o varaõ que prende a fita: se alguem a houver achado, ou for offerecida á venda, participando ao Major Joze Gomes Ferreira, na ilharga do Livramento N.° 19, sera' recompensado.

Furtou-se.

HUMA canoa pequena, com corrente, pintada por dentro de verde, e estava amarrada por detraz do aterro da Boa Vista, e foi furtada no primeiro deste mez, quem a achar queira participar a Lowe Richardson & Companhia, no Forte do Matto, que sera' recompensado.

Escravos Fugidos.

JOAÕ, naçaõ Angolla, moço, bem preto, seco do corpo, pernas finas, com marcas de bexigas, camiza tinta, culete de riscado ja uzado, calça de brim trançado taõbem uzada, chapeo de palha velho, e baeta encarnada; os apprehendedores levem a rua das Trincheiras em caza de Manoel Martins de Freitas, que seraõ bem recompensados,

---

Pernambuco na Typografia do Diario.